

A C Ó R D ã O

TC-014520.989.24-5 - Prestação de Contas.

Contratante: Coordenadoria de Planejamento de Difusão e Leitura – Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas (anteriormente Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura).

Organização Social Beneficiária: Associação Pró-Dança.

Entidade Gerenciada: São Paulo Companhia de Dança.

Responsáveis: Marília Marton Corrêa (Secretária Estadual), Frederico Maia Mascarenhas, Marcelo Henrique de Assis, Daniel Scheiblich Rodrigues (Secretários Estaduais Substitutos), Christiano Lima Braga, Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira, Ronaldo Alves Penteado, Adriane Freitag David (Coordenadores Estaduais), Renato Musa dos Santos, José Galba de Aquino e Pétrick Joseph Janofsky Canonico Pontes (Diretores da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2023.

Valor: R\$37.032.824,53.

Advogados: Frederico da Silveira Barbosa (OAB/SP nº 156.389), Fábio Luiz Peduto Sertori (OAB/SP nº 223.712), Newton Antonio Pinto Bordin (OAB/SP nº 307.149), Salvador Beliz Abra Oliveira (OAB/SP nº 428.228), Nasta Catarina Galatro Curi (OAB/SP nº 454.371), Erika Spalding (OAB/SP nº 184.964), Camila Camargo Corazza Borenstein (OAB/SP nº 344.175), Luiza Passarin Fabricio (OAB/SP nº 453.808) e outros.

Procuradora do Ministério Público de Contas: Renata Constante Cestari.

EMENTA: TERCEIRO SETOR. CONTRATO DE GESTÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO SOBRE O RATEIO ADMINISTRATIVO NO PARECER CONCLUSIVO. RECOMENDAÇÃO. REGULAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, Relator, do Conselheiro Carlos Cezar, Presidente em exercício, e do Conselheiro

Substituto - Auditor Márcio Martins de Camargo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 12 de maio de 2026, decidiu pela regularidade da prestação de contas em análise, com quitação dos responsáveis, sem embargo de recomendação, nos termos do voto do Relator, inserido aos autos.

Publique-se e, quando oportuno, archive-se.

São Paulo, 12 de maio de 2026.

CARLOS CEZAR – Presidente em exercício

SAMY WURMAN – Relator

Scr